

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO
FEDERAL**

**Brasília-DF
ANUAL PARCIAL DE 2015**

ÍNDICE

1 - Introdução	3
2 - Atividades de Controle Externo	4
2.1 - Sessões Plenárias	4
2.2 - Pareceres	4
2.3 - Representação	6
2.4 - Recursos	6
2.5 - Procedimentos Internos	7
2.6 – Ouvidoria	7
3 - Execução de Acórdãos	8
4 - Atividades Administrativas	8
4.1 - Afastamento de Procuradores	8
4.2 - Força de Trabalho	9
4.3 - Treinamento e Capacitação	10

ANEXOS

Anexo I - Demonstrativos de Distribuição de Processos.....	15
Anexo II - Representações	16
Anexo III - Recursos	27

1. INTRODUÇÃO

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPC/DF, regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, com as atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, é composto da Procuradoria-Geral, de quatro Procuradorias e do Colégio de Procuradores. As Procuradorias têm idênticas competências e

são titularizadas pelos membros do Ministério Público, por ordem de antiguidade. O Procurador-Geral acumula as funções da Procuradoria-Geral com as de sua Procuradoria.

Atualmente, a Procuradoria-Geral é ocupada pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, titular da Segunda Procuradoria; a Primeira Procuradoria é ocupada pela Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias, a Terceira Procuradoria pelo Procurador Demóstenes Tres Albuquerque e a Quarta Procuradoria pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Entre suas funções institucionais, incumbe à Procuradoria Geral elaborar Relatório Trimestral de Atividades de modo a colaborar com o Tribunal de Contas do Distrito Federal no cumprimento do disposto nos artigos 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e 82 da Lei Complementar nº 1/94. Por isso, foi elaborado o presente relatório, abrangendo o período de **1º de janeiro a 15 de novembro do corrente exercício**.

CLAÚDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

2.1 SESSÕES PLENÁRIAS

Tendo em vista a determinação constante do art. 41 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Ministério Público de Contas fez-se presente em todas as **165** (cento e sessenta e cinco) **Sessões** realizadas no período, conforme descrito no quadro a seguir:

Quadro 1 – Sessões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões
Ordinária	84
Extraordinária	0
Extraordinária Administrativa	36
Extraordinária Reservada	43
Especial	2
TOTAL	165

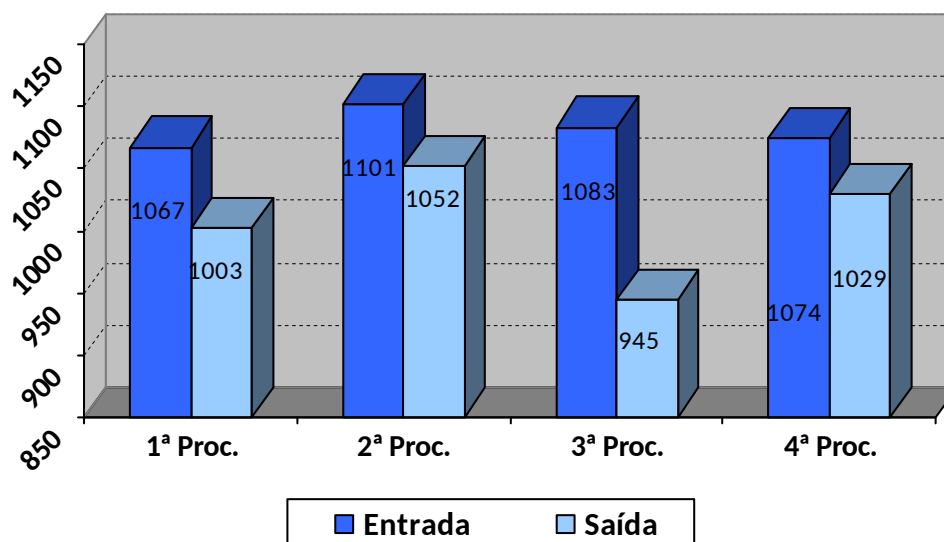
A Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, a Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias, o Procurador Demóstenes Tres Albuquerque e o Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima participaram, respectivamente, de **43, 26, 58, 38** Sessões Plenárias, tendo havido, no período, **35 (trinta e cinco)** pedidos de vista de processos submetidos a julgamento.

2.2 PARECERES

No **período** referenciado, ingressaram **4.325** (quatro mil trezentos e vinte cinco) processos no Ministério Público e foram emitidos **4.029** (quatro mil e vinte nove) pareceres (**Anexo I – Quadros 1 e 2**).

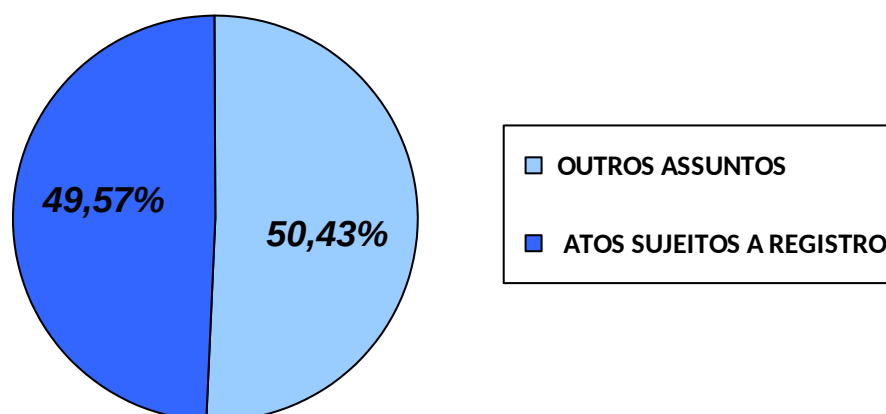
Obedecidos os critérios de igualdade e vinculação, bem como o princípio do promotor natural, os processos submetidos à apreciação do Ministério Público foram distribuídos de maneira igualitária entre as Procuradorias, conforme demonstrado no **Gráfico 1**.

Gráfico 1 – Comparativo de Entrada e Saída de processos



Do total de **4.325** processos recebidos no período de 01/01 a 15/11/2015, **2.144** referem-se a Atos Sujeitos a Registro e **2.181** a outros assuntos que tramitam na Corte de Contas.

Gráfico 2 - Comparativo entre Atos Sujeitos a Registro e Outros Assuntos



2.3 REPRESENTAÇÕES

Consoante o disposto no **inciso I do art. 76 da Lei Complementar nº 1/94**, compete ao Ministério Público especializado, em sua missão de guarda da lei e fiscalização e de sua observância, promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao Tribunal medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário.

Com base nessa competência, o Ministério Público ofereceu ao Tribunal de Contas do Distrito Federal **87 (oitenta e sete)** representações, conforme descrito no **Quadro 2** e detalhamento apresentado no **Anexo II**.

Quadro 2 – Representação por Procuradoria

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	11
2ª Procuradoria	31
3ª Procuradoria	27
4ª Procuradoria	18
TOTAL	87

2.4 RECURSOS

O Ministério Público de Contas tem legitimidade para recorrer das decisões do Tribunal, podendo interpor Recurso de Reconsideração, Embargos de Declaração, Recurso de Revisão, Pedido de Reexame e Cautelar, além de Agravo Regimental.

No período, foram formulados **36** (trinta e seis) recursos, sendo **dezoito** Pedidos de Reexame, **doze** Pedido de Reconsideração, **dois** Embargos de Declaração, **três** Pedido de Revisão, e **uma** cautelar, conforme descrito no **Quadro 3** e detalhamento apresentado no **Anexo III**.

Quadro 3 – Recursos por Procuradoria

Procuradoria	Pedidos de Reexame	Recurso de Reconsideração	Embargos de Declaração	Recurso de Revisão	Cautelar	Total
1ª Proc.	10	3	1	1	0	15

2ª Proc.	0	1	0	2	0	3
3ª Proc.	4	6	1	0	1	12
4ª Proc.	4	2	0	0	0	6
Total	18	12	2	3	1	36

2.5 PROCEDIMENTOS INTERNOS

Os Procedimentos Internos – PI, regulamentados pela **Portaria PORT/PG/MPC 02**, de 13 de setembro de 2010, são instaurados em razão de fatos encaminhados ao Ministério Público de Contas e distribuídos às Procuradorias, conforme critério de sorteio ou vinculação.

No período de 01.01 a 15.11.2015, foram encaminhadas **115** (cento e quinze) solicitações ao MPC/DF, distribuídas às Procuradorias conforme demonstrado no **Quadro 4**:

Quadro 4 – Procedimento Interno por Procuradoria

Procuradoria	Quantidade
Procuradoia-Geral	1
1ª Procuradoria	23
2ª Procuradoria	33
3ª Procuradoria	28
4ª Procuradoria	30
TOTAL	115

2.6 OUVIDORIA

A Ouvidoria do MPC/DF, criada pelos **ATOS INTERNOS/MPC nº 01/2010 e 07/2013**, é um canal colocado à disposição do cidadão para o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e outras matérias relacionadas à atuação do Ministério Público de Contas.

Consoante o art. 2º do ATO INTERNO/MPC nº 7, de 6 de dezembro, 2013, o Ouvidor será eleito pelo Colégio de Procuradores para mandato de dois anos, admitida uma recondução, competindo-lhe receber as manifestações dos cidadãos e encaminhá-las ao

Procurador Geral para adoção de providências cabíveis, entre as quais a instauração de procedimento interno e distribuição aos Órgãos do Ministério Público de Contas.

3. EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS

O **Quadro 5** abaixo apresenta o quantitativo total de processos encaminhados à Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Quadro 5 – Quantitativo de Processos encaminhados à PGDF

Situação do Processo	Quantidade
Com ação no TJDFT	201
Inscritos em dívida ativa	164
Quitados	124
Parcelados	7
Outras situações	176
TOTAL	672

O Ministério Público encaminhou, no período de **01.01 a 15.11.2015**, vinte e cinco Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para fins de cobrança judicial ou administrativa da dívida.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 AFASTAMENTO DE PROCURADORES

O quadro abaixo relaciona os afastamentos dos Procuradores do Ministério Público de Contas no período de **1º de janeiro a 15 de novembro de 2015**:

Procurador(a)	Férias	Recesso	Outros
Demóstenes Tres Albuquerque	15.1 a 31.1.2015 6.5 a 15.5.2015	1 a 14.1.2015 13 a 23.07.2015	-

05 a 09/10/2015			
Márcia Ferreira Cunha Farias	26.3 a 31.3.2015	1 a 14.1.2015	31.07 a 30.09.2015
	7.4 a 10.04.2015		
	22.6 a 30.6.2015		
	01 a 03.08.2015		
Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira	23.3 a 31.3.2015	-	18 a 30.09.2015
	11.5 a 28.5.2015		
	15.6 a 25.6.2015		
	08 a 17.09.2015		
Marcos Felipe Pinheiro Lima	15.1 a 20.1.2015	1 a 14.1.2015	-
	9.2 a 13.2.2015		
	30.3 a 31.3.2015		
	10.6 a 19.06.2015		
	02 a 09.07.2015		

4.2 - FORÇA DE TRABALHO DO MPC/DF

Conforme a **Resolução-TCDF nº 254/2013**, de 30.4.13, a estrutura operacional das Procuradorias do Ministério Público, no tocante a chefia, assessoramento e assistência, conta com **32** (trinta e quatro) servidores e **três** estagiários, assim distribuídos entre as Procuradorias:

Procuradoria	Cargo	Quantidade
Procuradoria Geral	Chefe de Gabinete	1
	Subchefe de Gabinete	1
	Assessor	4
	Chefe de Secretaria Adm.	1
	Secretário Executivo	0
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1
	Estagiário	2
Procuradorias	Cargo	Quantidade
1ª Procuradoria	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1
3ª Procuradoria	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1
4ª Procuradoria	Estagiário	1
	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2

Assistente Administrativo	1
Auxiliar de Gabinete	1

4.3 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

4.3.1 – Primeira Procuradoria

- **Processos nos Tribunais de Contas - Período: 5 a 8/5/2015** – Local: Sala de Treinamento do TCDF - Brasília-DF – sob a coordenação da Aprimora Treinamentos – Participante: Cláudio Roberto Pinto Ribeiro.
- **Simpósio: A Concepção Modernista de Brasília e a Perspectiva da Mobilidade Urbana – Período: 10 a 12/6/2015** – Local: Auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – Brasília-DF – Participante: Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias e os Assessores Luiz Naruto Tudi e Ralph Albert Moor Wagner.
- **Treinamento Sistema Terrageo – Data: 22/5/2015** – Ministrado por técnicos da Terracap em parceria com a SEGECEX – Local: Sala de Aula do Tribunal de Contas do Distrito Federal – Participante: Luiz Naruto Tudi.
- **Seminário “Atualização em Legislação Aplicada à Área de Pessoal” - Período: 5 e 7/8/2015** – Local: Sala de Treinamento do TCDF - Brasília-DF – Ministrado pelo Conselheiro Inácio Magalhães Filho - Participante: Evandro Souza Gadelha.
- **SEMAT** – Período: 18 e 19/8/2015 – Local: Auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – Brasília-DF – Participantes: Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias e os Assessores Soad Saade Portolan, Cláudio Roberto Pinto Ribeiro, Ralph Albert Moor Wagner, Vagner da Silva Lima e Evandro Souza Gadelha.
- **Treinamento “Responsabilidade de Agentes Públicos e Privados perante os Tribunais de Contas”**. Período: 31/8 a 4/9/2015 – Local: Sala de Treinamento do TCDF – Brasília-DF – Ministrado pelo Professor Odilon Cavallari. Participante: Cláudio Roberto Pinto Ribeiro.

4.3.2 - Segunda Procuradoria

- **Simpósio: A Concepção Modernista de Brasília e a Perspectiva da Mobilidade Urbana – Período: 10 a 12/6/2015** – Local: Auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – Brasília-DF – Participante: Antônio Carlos Dantas de Oliveira – Chefe de Secretaria da Procuradoria Geral.
- **Seminário: Organização, Gestão e Monitoramento do Sistema único de Saúde, Data: 29/6/2015** - ORGANIZAÇÃO: FIOCRUZ - Rio de Janeiro – Política e Gestão da Saúde para o Ministério Público – Paineis: Monitoramento das Políticas e ações de Saúde no Distrito Federal - Palestrante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
- **Debate: A Atuação dos órgãos de Controle para a melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde.** Dia: 06/08/2015 – Local: Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Palestrante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
- **Seminário: Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT.** Período: 18 e 19/08/15. Local: Auditório do edifício-sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira e Carla Queiroz Alves.
- **1º Encontro da 4ª Câmara Cível: O Papel do Tribunal de Contas na Fiscalização da Política de Saúde – Controle e Fiscalização das Políticas Públicas em Saúde.** Período: 26 e 27/08/2015. Local: Auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Palestrante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
- **Audiência Pública: A Fibrose Cística.** Dia: 01/09/15. Local: Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 02. - Palestrante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
- **Treinamento “Responsabilidade de Agentes Públicos e Privados perante os Tribunais de Contas”.** Período: 31/8 a 4/9/2015 – Local: Sala de Treinamento do TCDF – Brasília-DF – Ministrado pelo Professor Odilon Cavallari. Participante: Cláudia Duarte Bogéa Carvalho.

- **VII Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas – Da Independência Funcional à Autonomia Institucional.** Período: 03/11/2015. Local: Porto Alegre/RS. Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
- **Encontro dos Procuradores Gerais de Contas – Reunião ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Contas (CNPGC).** Período: 03/11/2015. Local: Porto Alegre/RS. Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

4.3.1 - Terceira Procuradoria

- **Elaboração de Pareceres e Relatórios - Período:** 23.3 a 27.3.2015 – Local: Sala de Treinamento do TCDF - Brasília-DF - Ministrado pelo Professor José Paulo Moreira de Oliveira - (JP Consultoria) – Participante: Cláudia Duarte Bogéa Carvalho;
- **Seminário sobre a Lei Anticorrupção – Período:** 23.3.2015 – Local: Tribunal de Contas da União – Brasília-DF – Participante: Sérgio Araújo de Amorim Lopes.
- **Seminário: Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT.** Período: 18 e 19/08/15. Local: Auditório do edifício-sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Palestrante: Demóstenes Tres Albuquerque. Palestra: "Aplicação de Sanções em Contratos Administrativos – Inovação da Lei Anticorrupção".
- **Seminário: Responsabilização de Agentes Públicos e Privados Perante os Tribunais de Contas.** Período de 31/08 A 04/09/2015. Participante: Bruno Peres de Paula Pessoa Filho.
- **Seminário: Atualização em Legislação Aplicada á Área de Pessoal – DF.** Período: 5 e 7/08/15. Participante: João Alberto Batista Rodrigues.

4.3.3 – Quarta Procuradoria

- **Processos nos Tribunais de Contas - Período: 5 a 8/5/2015** – Local: Sala de Treinamento do TCDF - Brasília-DF – sob a coordenação da **Aprimora**

Treinamentos – Participante: Maria Ester Lessa Brandão Nogueira de Oliveira Moraes.

- **Seminário “Atualização em Legislação Aplicada à Área de Pessoal”** - **Período: 5 e 7/8/2015** – Local: Sala de Treinamento do TCDF - Brasília-DF – Ministrado pelo Conselheiro Inácio Magalhães Filho - Participante: Cláudia da Silva Neves Lula.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PARCIAL ANUAL - 2015

ANEXOS

ANEXO I – Demonstrativos de Distribuição de Processos

ANEXO II – Representações

ANEXO III – Recursos

ANEXO I

DEMONSTRATIVOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Quadro 1 - Movimentação de processos por Assunto

Assunto	Entradas					Saídas				
	1ª Proc.	2ª Proc.	3ª Proc.	4ª Proc.	TOTAL	1ª Proc.	2ª Proc.	3ª Proc.	4ª Proc.	TOTAL
ADMPEs	139	140	139	140	558	129	129	129	132	519

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPC/DF – PERÍODO: 01.01 A 15.11.2015

AGF	03	01	01	01	06	02	00	01	01	04
ANAJUSTE	03	05	03	05	16	03	06	01	05	15
ANCONCES	12	14	13	16	55	09	14	12	16	51
ANDENÚNCIA	04	02	02	04	12	04	02	02	04	12
APOSENT	266	268	268	264	1066	247	256	254	252	1009
AUD IN	02	01	04	03	10	02	01	03	03	09
AUD OP	07	07	08	03	25	06	08	07	02	23
AUD OUT	07	06	05	04	22	07	06	03	04	20
AUD RE	29	26	28	26	109	27	25	24	24	100
CERTIDÃO	00	00	01	02	03	00	00	01	02	03
CONSULTA	06	03	06	09	24	06	03	07	09	25
CONTRAUD	00	00	00	01	01	00	00	00	01	01
CONTRATO	06	10	09	09	34	05	08	06	09	28
DENUNCIA	06	08	10	08	32	05	08	09	09	35
DISP INEX	14	11	10	13	48	10	11	08	13	42
EDITALCONC	04	07	05	11	27	03	07	04	10	24
EST ESP	02	02	04	03	11	02	02	03	03	10
FISPESAOAL	02	00	00	00	02	02	00	00	00	02
INSPECAO	10	12	04	08	34	10	11	03	06	30
LICITACAO	20	22	25	24	91	20	21	26	21	88
LIM EDUC	00	00	01	01	02	00	00	01	01	02
LIM PRECAT.	00	02	00	00	02	00	02	01	00	03
LIM SAUDE	06	00	00	02	02	00	00	00	02	02
MONITDEC	04	05	04	03	16	04	05	04	03	16
OUTAJ	02	00	00	01	01	00	00	00	01	01
PENCIV	84	84	83	85	336	73	77	73	74	297
PENMIL	23	19	19	20	81	20	19	17	17	73
PRESCONT	00	00	00	01	01	00	00	0	01	01
RECURSO	00	00	01	01	02	0	0	0	0	0
REFORMA	12	10	11	11	48	12	11	11	11	45
REPRES	65	111	91	72	339	58	105	64	65	292
SOL INF	07	02	01	03	13	07	02	01	03	13
SUP FUNDOS	00	00	01	04	05	00	00	01	04	05
TCA/PCA	75	77	74	77	303	69	68	46	75	258
TCE	225	246	252	239	992	261	245	223	246	975
TOTAL	1067	1101	1083	1074	4325	1003	1052	945	1029	4029

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

Quadro 2 – Movimentação de Processos por Período

MÊS	1ª Procuradoria		2ª Procuradoria		3ª Procuradoria		4ª Procuradoria		Acumulado	
	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída
janeiro	134	46	136	54	133	000	130	75	533	175
fevereiro	76	102	76	63	73	135	76	71	301	371
março	111	108	120	96	111	61	109	100	451	365
Abril	79	92	84	112	81	87	77	85	321	376
Mai	102	72	98	58	100	99	104	113	404	342
junho	110	118	108	142	115	119	112	97	445	476

julho	100	000	106	74	96	70	95	102	397	246
agosto	96	227	98	123	100	113	97	94	391	557
setembro	130	46	147	182	139	111	132	128	548	467
outubro	93	153	87	79	95	113	99	116	374	461
01/11 a 15/11/2015	36	39	41	69	40	37	43	48	160	193
Total Anual Parcial	1067	1003	1101	1052	1083	945	1074	1029	4325	4029
Saldo Anterior (31.12.14)	0		1		0		0		1	
Saldo Atual	64		50		138		45		297	

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

ANEXO II

REPRESENTAÇÕES

Primeira Procuradoria

- **Representação nº 01/2015-MF** - de 31/1/2015 - Processo nº 26.060/2013 – Para que o TCDF adote as providências pertinentes para processamento e análise de informações que retratam irregularidades existentes no Clube de Vizinhança da Vila Planalto – Área Especial nº 05.
- **Representação nº 02/2015-MF** - de 28/2/2015 - Processo nº 3.074/2015 – Contendo representação formulada por particular, enumerando irregularidades que estariam ocorrendo na CEB.
- **Representação nº 03/2015-MF**- de 21/3/2014 - Processo nº 3.872/2015 – Análise de regularidade de pagamentos de pessoal com fundamento nos artigos 20 e parágrafos e 21 da Lei Distrital nº 5.195, de 26.09.2013.
- **Representação nº 04/2015-MF** - de 31/03/2015 – Para exame de denúncia acerca de suposto sobre preço na aquisição, pela Secretaria de Estado de Saúde (SES), de órteses e próteses cirúrgicas, por dispensa de licitação, fornecidas pela empresa Medicato Produtos Médicos Ltda.
- **Representação nº 05/2015-MF** - de 12/11/2015 – Processo nº 9331/2015 – Para que o Egrégio Tribunal de Contas autorize realização de inspeção para investigação dos fatos relatados em denúncia recebida no Ministério Público acerca de supostas irregularidades cometidas pelo DFTRANS (Transporte Urbano do Distrito Federal), ao transferir linhas de ônibus a particulares sem licitação e sem a cobrança do valor da outorga.
- **Representação nº 06/2015-MF** – de 23/09/ 2015- Processo nº 12086/2011 – Para que o Egrégio Tribunal de Contas adote as providências pertinentes para processamento,

em autos próprios, e análise das informações ora encaminhadas, acerca do procedimento de revisão tarifária do Sistema de Transporte Público Coletivo (STPC) do DF.

- **Representação nº 07/2015-MF** – Processo nº 10561/2015 – 14/09/2015 -- Para que o Egrégio Tribunal de Contas determine ao órgão técnico a realização da inspeção no local do imóvel a ser alienado na Licitação nº 03/2015 – Terracap, item 13 – Projeção no Setor Sudoeste (quadra 300, lote I), o qual se apresenta subavaliado no seu preço mínimo, além de encontrar-se irregularmente ocupado.
- **Representação nº 08/2015-MF** – Processo nº 14052/2015 – 29/06/2015 -- Para que o Egrégio Tribunal de Contas autorize realização de inspeção para investigação de fatos relatados em denúncia recebida no Ministério Público acerca da situação das Cooperativas de Transportes Urbanos do DF, vencedoras da Concorrência nº 01/2007, que operam 9 (nove) lotes de micro-ônibus, com aproximadamente 50 veículos cada, mediante permissão.
- **Representação nº 09/2015-MF** – Processo nº 15016/2015 – 01/07/2015 -- Para que o Egrégio Tribunal de Contas autorize a realização da inspeção para investigação de supostas irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Educação (SEE) e Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB), ao operacionalizar o transporte escolar sem a regular licitação.
- **Representação nº 10/2015-MF** - Processo nº 32980/2015 – 01/07/2015 -- Supostas irregularidades cometidas pelo DFTRANS (Transporte Urbano do Distrito Federal), ao emitir Atestados de Capacidade Técnica falsos para as empresas Pioneira e São José.
- **Representação nº 11/2015-MF**- Processo nº 32956/2015 – 27/10/2015 --Denúncia a respeito de irregularidades que teriam sido cometidas no âmbito da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

Segunda Procuradoria

- **Representação nº 01/2014-CF** - de 31/1/14 - Processo nº 439/2015 - O MPC/DF requer que o TCDF apure a responsabilidade dos gestores que deixaram a situação chegar ao ponto que chegou (desabastecimento irresponsável da Farmácia Básica X aquisição de instrumental, caríssimo do HBDF), posto que, se confirmados os fatos, trata-se de inequívoco ato de gestão ilegal antieconômica, o que faz atrair todas as sanções cabíveis
- **Representação nº 02/2014-CF**- de 30/1/2015 - Processo nº 587/2015-e - Para que o TCDF examine a regularidade do contrato firmado, por inexigibilidade de licitação, pelo BRB-CFI com a empresa Nívia Prestação de Contas Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de correspondente no país, deferindo aos autos grau de sigilo em proteção à atividade comercial do ente.
- **Representação nº 03/2014-CF**- de 30/1/2015 – Processo nº 668/2015-e - Para que o Tribunal determine ao GDF, entre outras medidas, que se abstenha de alterar a data do calendário de pagamento dos servidores públicos, no DF, visto tratar-se de uma imposição disposta em lei (LODF E LRJU), sob pena de ato ilegal e antieconômico, em face de possíveis questionamentos e decisões judiciais que acresceriam ônus ao DF, sem justa causa.

- **Representação nº 04/2014-CF-** de 10/2/2015 – Processos nºs 5.832/2015-e e 5385/2015 - Para que seja empreendida rigorosa fiscalização em relação ao Contrato 86/14, vez que há informação de que os serviços foram parcialmente prestados (mais da metade das câmeras sem funcionamento), devendo ser ouvida a SES/DF para que esclareça a real situação do Hospital, quanto aos serviços de vigilância.
- **Representação nº 05/2014-CF-** de 10/2/2015 – Processo nº 3.597/2015-e, Requer que a Corte de Contas se digne instaurar processo de fiscalização para averiguar, junto à NOVACAP, TERRACAP, SECRETARIA DE OBRAS e DER, quais as que estão paralisadas e qual o cronograma governamental para a retomada dessas obras, em respeito ao Art. 5º, da Lei de Licitações e Art. 45 da LRF.
- **Representação nº 06/2014-CF-** de 24/2/2015 – Processo nº 4.348/2015-e, Insta ao TCDF que avalie o real impacto dos reajustes contratuais e aumentos concedidos a empregados terceirizados em período eleitoral e às inconsistências geradas nesses registros.
- **Representação nº 07/2015-CF-** de 23/2/2015 – Processo nº 3.821/2015 - O MPC/DF representa para que a Corte se digne a analisar os fatos apresentados, alterando-se, para o futuro, a sistemática de fiscalização dos atos de admissão de pessoal, haja vista contratações terem sido efetivadas no GDF ao arrepio da legislação orçamentária e financeira.
- **Representação nº 08/2015-CF-** 27/2/2015 – Requer que o TCDF empreenda fiscalização no sentido de avaliar a legalidade envolvendo terceirização de mão de obra, além da cessão de próprios do GDF a entidades filantrópicas para a gestão dos Centros Integrados de Primeira Infância – CEPI's, como também: se as entidades selecionadas se encontram regulares e poderiam ter sido escolhidas de acordo com o Chamamento realizado; se o GDF incorreu em prática de ato antieconômico ao celebrar convênios deixando de honrar a sua contrapartida.
- **Representação nº 9/2015-CF-** de 4/3/2015 – Processo nº 7.428/2015-e, O MPC/DF representa à Corte para que instaure processo de fiscalização para apurar a irregularidade das obras de construção dos CEPI'S no DF e compra de mobiliário, tendo em vista as informações de possíveis irregularidades, seja no uso do material empregado; seja no valor das unidades construídas, sem perder de vista a questão da legalidade orçamentária e financeira do DF e dos prazos atinentes aos cronogramas de execução e desembolso.
- **Representação nº 10/2015-CF-** de 26/2/2015 – Processo nº 5.026/2015-e, Pleiteia a concessão de medida cautelar, para que seja determinado à PMDF que não mais adquira qualquer cavalo da Raça BH, até o julgamento final da Representação concedida a cautelar, requer que os autos sejam instruídos para apurar a denúncia efetuada, inclusive verificando se a execução do contrato está sendo observada rigorosamente de acordo com o pactuado, se houve doma prévia; se há notícia de lesão aos PM's, ocasionada por acidentes em face dos cavalos adquiridos e se, afinal, a aquisição mostrou-se legítima e obediente a todos os princípios constitucionais da Administração Pública.
- **Representação nº 11/2015-CF** - de 11/3/2015 – Processo nº 6.480/2015-e, O MPC/DF solicita que a Corte fiscalize a contratação direta por dispensa de licitação do aluguel pelo BRB. Contrato nº 2017/280, do imóvel para acomodar a Agência de Vicente Pires.

- **Representação nº 12/2015-CF** - de 16/3/2015 – Processo nº 7.339/2015-e, Terracap. Possível situação deficitária. Requer análise pela Corte dos itens que especifica.
- **Representação nº 13/2015-CF** - de 16/3/2015 – Processo nº 7.193/2015-e, Novacap. Obras do Autódromo Internacional de Brasília sem contrato. Empresa Basevi.
- **Representação nº 14/2015-CF** – de 16/3/2015 – Processo nº 7.410/2015-e – Assentos do Estádio Nacional de Brasília.
- **Representação nº 15/2015-CF** - de 17/3/2015 – Processo nº 14.198/2014, Contratos da NJ para prestação de serviços no HBDF, HRS e HRG – Lavanderias.
- **Representação nº 16/2015-CF** – de 17/3/2015 – Processo nº 14.198/2014, Contratação da NJ para prestação de serviços de lavanderia ao HRSM.
- **Representação nº 17/2015- CF** - de 17/04/2015 - Processo nº 9900/2015 – para que o TCDf analise a Lei nº 5237/2013, que “dispõe sobre a carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do Quadro de Pessoal do Distrito Federal”.
- **Representação nº 18/2015-CF** - de 04/07/2015 - Processo nº.13013/2015-e – Para o Tribunal examinar os atos quanto à contratação da empresa VGP Consultoria e Produção de Eventos Ltda – ME, especializada para a prestação de serviço de recepção nas Unidades de Saúde da SES/DF.
- **Representação nº 19/2015-CF-** de 17/03/2015- Processo nº 11.754/2015-e– relacionada com aparelhos sem uso na SES – PET Scan no HBDF.
- **Representação nº 20/2015–CF** - de 08/05/2015- Processos nº 12.785/2015-e – Cria parâmetros para servir de diretriz para análise, pela Assessoria Jurídica e Legislativa da SES/DF, quanto a correta instrução e controle de processos Administrativos individuais envolvendo dispensa de licitação de bens e serviços tidos por indispensáveis à manutenção da prestação de serviços públicos de saúde.
- **Representação nº 21/2015–CF** – de 17/07/2015- Processo nº 17582/2015 – O MPC/DF requisitou informações a respeito da aquisição de aparelhos de Tromboelastografia . Segundo consta, o processo foi autuado em agosto de 2012. Assim, o MPC/DF representa à Corte para que analise a regularidade da aquisição em tela, com pedido de cautelar, para que a SES/DF abstenha-se de proceder ao pagamento dos equipamentos, haja vista as denúncias de irregularidades comprovadas em notas técnicas, informando ao TCDF, no prazo de 30 dias, quais são de fato os equipamentos úteis para a rede, de modo a se abster de adquirir as quantidades desnecessárias. Remetida a cópia do Processo 060.010197/12, consta que o tromboelastografia é um método laboratorial que permite uma avaliação global de coágulos. O processo originou-se na Coordenação de Anestesiologia. Após algumas modificações, restou comprovado que o bem adquirido possuía código sem coincidir com a especificação de outros aparelhos, constantes no Banco de Preço em Saúde e Comprasnet, sem qualquer justificativa para tanto, fls. 78. A despesa, assim mesmo, foi autorizada pelo ex SUAG, José de Moraes Falcão.
- **Representação nº 22/2015–CF** – de 17/06/2015- Processo 19828/2015 – O MPC/DF oferta a presente representação, para que a Corte analise a economicidade, legitimidade e a legalidade da aquisição em tela, bem como dos gastos na manutenção

dos veículos (303 viaturas operacionais do tipo SUV, modelo zero km), em especial no período abrangido pela garantia de fábrica.

- **Representação nº 23/2015-CF** – de 19/08/2015 – Processo nº 31.580/2014 – Para que o Tribunal fiscalize a compra de cones pelo DETRAN e pelo DER.

Representação nº 24/2015-CF – de 03/07/2015 - Processo nº 19208/2015 - Para que o Tribunal fiscalize em autos apartados: - legalidade e economicidade da aquisição de máquinas AQT; legalidade e economicidade da aquisição de máquinas I-STAT e legalidade da aquisição de gasômetros da Máquina Radiometer.

- **Representação nº 25/2015-CF** – de 16/07/2015 - Processo nº 21105/2015 - Para que o Tribunal instaure processo de fiscalização do Contrato 141/13 entre a SEDF e FUB.

- **Representação nº 26/2015-CF** – de 29/07/2015 - Processo nº 21253/2015 - Para que o Tribunal examine a Gratificação de Movimentação - GMOV, juntamente com a Gratificação de Incentivo às Ações Básicas de Saúde estendidas à Carreira Médica do DF.

- **Representação nº 27/2015-CF** – de 21/07/2015 - Processo nº 22639/2012 - Para que o Tribunal analise a legalidade, acompanhe e fiscalize o desmatamento na Colônia Agrícola Aguilhada. Proflora. Liquidante.

- **Representação nº 28/2015-CF** – de 28/08/2015 - Processo nº 27.863/2015 – para que o TCDF analise a Portaria nº 199/2014, da SES/DF, publicada no DODF nº 207, de 02.10.14 página 13 e seguintes, que dispõe sobre os horários de funcionamento das Unidades Orgânicas da Secretária de Estado de Saúde da SES/DF.

- **Representação nº 29/2015-CF** – de 17/09/2015 - Processo 34800/2015-e – Para que o Tribunal examine dispensa mediante dispensa de licitação nº 045/2015-SES/DF, conforme preceitua o art. 26 da Lei nº 8.666/199, com o fito de contratar, em caráter emergencial, para contratar empresa para fornecimento de alimentos para o Hospital de Santa Maria, com fundamento no art. 24, inciso IV, no valor de R\$ 1.629.824,88.

- **Representação nº 31/2015-CF** – de 13/10/2015 - Processo nº 35025/2015-e – Para que o Tribunal analise a violação aos princípios constitucionais da legalidade, da eficiência, economicidade e legitimidade da despesa pública, dentre outros, mandando instaurar processo de fiscalização a respeito da aquisição de mobiliários em desuso nos galpões da SES/DF.

- **Representação nº 32/2015-CF** - de 06/11/2015 – Processo nº 34860/2015 – Para que o Tribunal determine a abertura de autos apartados para analisar, em concreto, os Decretos nºs 36.240/2015, 36.243/2015 e 36.755/2015

Terceira Procuradoria

- **Representação nº 01/2014-DA** - de 19/2/2015 – Processo nº 3.830/2015-e, Para que o Tribunal examine se foram cumpridos os requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal para a criação e implantação do programa RECUPERA/DF, que tem por objetivo promover a regularização de créditos inscritos em favor do Distrito Federal, por meio de perdão de parcela de juros de mora e de multa.

- **Representação nº 02/2015-DA** - de 23/2/2015 – Processo nº 31.140/2012, Para que o Tribunal apure a legalidade e economicidade dos atos praticados pelo então Governador do Distrito Federal, ao publicar o Decreto nº 33.740/2012, e pelo então Administrador Regional de Taguatinga, ao expedir o habite-se para o CENTRAD.
- **Representação nº 03/2015-DA** - de 04/3/2015 – Processo nº 31.140/2012, Para que o Tribunal examine os atos praticados por agentes públicos para a inauguração do Centro Administrativo do Distrito Federal – CENTRAD, a regularidade dos valores pagos à empresa contratada e as falhas porventura ocorridas no aparelhamento e nas instalações que impediram a ocupação dos edifícios.
- **Representação nº 4/2015-DA** – de 29/04/2015 - Processo nº 11.975/2015 – Para que o Tribunal verifique a legalidade e economicidade dos atos praticados pelos agentes públicos responsáveis pelas aplicações financeiras do IPRV atinentes ao prejuízo financeiro detectado no exercício de 2013, além da Política de Investimentos 2015-2016 do referido instituto.
- **Representação nº 05/2015-DA** - de 12/3/2015 – Para que o Tribunal apure a legalidade e economicidade do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2014, firmado entre a Câmara Legislativa e o Senado Federal.
- **Representação nº 06/2015-DA** - de 23/3/2015 – Processo nº 7.665/2015-e, Para que o Tribunal apure irregularidades no desempenho de atribuições inerentes ao cargo de Analista de TI por escriturários do Banco de Brasília – BRB.
- **Representação nº 08/2015-DA** – de 07/04/2015 - Processo nº 11614/2015 – Para que o Tribunal examine os fatos e realize a correspondente fiscalização com o objetivo de aferir a legalidade da permissão de uso de espaço público na Feira de Sobradinho II pelo Grupo Assistencial Elo Perdido.
- **Representação nº 09/2015-DA** – de 10/04/2015 - Processo nº 9854/2015 – Para que o Tribunal tome conhecimento da realização de despesas por serviços prestados sem cobertura contratual na Secretaria de Estado de Saúde do DF, apure os motivos da situação ilegal e determine a adoção de medidas para cumprimento das normas, nos termos dos arts. 70 me 71 da Constituição Federal e do art. 1º, inciso V, da Lei Complementar nº 1/94.
- **Representação nº 10/2015-DA** – de 10/04/2015 - Processo nº 9080/2015 – Para que o Tribunal conceda cautelar inaudita altera pars para determinar ao Distrito Federal e à Polícia Militar do Distrito Federal que se abstenha de efetivar promoções de militares, em todos os níveis hierárquicos, com respaldo no instituto da “agregação”, ou em decorrência desta, nos casos que não decorram de transferência para a reserva remunerada, previstas para o mês de abril de 2015, até a apuração dos fatos e ulterior manifestação do Tribunal.
- **Representação nº 11/2015-DA** – de 26/05/2015 - Processo nº 15.679/2015 – Para que o Tribunal autorize o exame dos fatos descritos em denúncia de candidato aprovado em concurso Público para a Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, questionando a “situação dos aprovados para os cargos de Agente e Escrivão de Polícia Civil do DF”, em decorrência do certame objeto do Edital nº “01 de 2013”, levando em conta possível “não-nomeação” de aprovados.

- **Representação nº 12/2015-DA** – de 25/05/2015 - Processo nº 14.974/2015 – Para que o Tribunal, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº 01/94, autorize a Unidade Técnica competente a examinar os fatos e realizar a correspondente fiscalização com o fito de verificar os reais benefícios sociais e econômicos decorrentes da realização da Copa do Mundo FIFA 2014 em Brasília e anunciados como pretenso legado daquele evento.
- **Representação nº 13/2015-DA** – de 08/06/2015 - Processo nº 16.357/2015 – Para que o Tribunal examine processos de concessão dos imóveis pela TERRACAP com indícios de favorecimento de pessoas jurídicas (empresas) sem o preenchimento de requisitos legais, indo de encontro ao que preconiza a Constituição e demais leis que cuidam da matéria, não observando, dentre outras: a função social da propriedade rural e o dever de incentivo ao pequeno produtor rural, permitindo que os beneficiários fossem contemplados sem verificar se eram concessionários/proprietários de outros imóveis, além de ter incentivado a especulação e a concentração fundiária.
- **Representação nº 14/2015-DA** – de 10/07/2015 - Processo nº 16.390/2015 – Para que o Tribunal examine a adequação da estrita interpretação e aplicação das normas contidas na LRF aplicadas à Defensoria Pública do Distrito Federal, em face das inovações constitucionais trazidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004 e 80/2014 e os pressupostos de independência funcional e administrativa do órgão.
- **Representação nº 15/2015-DA** – de 03/07/2015 - Processo nº 18.660/2015 - Para que o Tribunal examine possíveis irregularidades em relação às promoções de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, alusivas ao ano de 2008, referentes ao Curso de Formação de Sargentos (CFS 2008), cujos erros foram posteriormente reconhecidos pela própria Administração, que, em 2010, procurou corrigir as distorções, efetivando a “Promoção em ressarcimento de preterição”, porém efetuou a “despromoção” dos interessados, com possível afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, interesse público e da economicidade.
- **Representação nº 16/2015-DA** - de 08/07/2015 – Processo nº 19.003/2015 - Para que o Tribunal autorize a apuração de possíveis irregularidades em relação à cessão de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do DF – SES/DF para a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde - FEPECS , em prejuízo de suas atividades, além de possível desvio de funções de servidor, pertencente à Carreira de Assistência à Saúde, daquela Secretaria, afeta à área fim, para o exercício de atividades administrativas, no Núcleo de Gerência Administrativa, por servidor detentor de dois vínculos, porém, sem o exercício de cargo comissionado, em afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, interesse público e da economicidade.
- **Representação nº 17/2015-DA** – de 06/07/2015 - Processo nº 17.648/2013 - Para que o Tribunal examine a legalidade e economicidade do contrato de locação, firmado com dispensa de licitação, do imóvel situado na Região Administrativa do Gama, com o objetivo de implantar unidade de acolhimento de usuários de crack, álcool e outras drogas.
- **Representação nº 18/2015-DA** – de 31/07/2015 - Processo 23.701/2015 - Para que o Tribunal, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº. 1/94, examine a legalidade, economicidade e a correta aplicação dos recursos no âmbito do Processo nº 053.002.877/2014, que trata da contratação, por inexigibilidade, de serviços de

manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e suprimentos para os helicópteros do CBMDF, dentre outros serviços.

- **Representação nº 19/2015-DA** – de 29/07/2015 - Processo nº 26.027/2015 - Para que o Tribunal examine, à luz dos Princípios da Administração Pública, os fatos reportados nos votos de membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília – CEB, contrários à aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício financeiro de 2014.
- **Representação nº 20/2015-DA** – de 13/08/2015 - Processo 25.232/2015 - Para que o Tribunal, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº. 01/94, realize fiscalização para apurar a existência de passivo de Contribuições Patronais não recolhidas pelo DF ao IPREV-DF, na alíquota de 22%, desde a criação do Instituto, nos termos da legislação em vigor, relativo aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como as causas e as consequências da ausência de recolhimento, aferindo-se as responsabilidades pela omissão dos repasses de ordem legal.
- **Representação nº 21/2015-DA** – de 26/08/2015 - Processo nº 26.611/2015 - Para que o Tribunal determine ao Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que se abstenham de efetivar “promoções de militares” alusivas ao CFS/2008, suspendendo os atos praticados no corrente exercício até a apuração de suposta preterição, mormente em virtude de informações prestadas em juízo, em sede de Inquérito Policial Militar
- **Representação nº 22/2015-DA** de 26/08/2015– Processo nº 26.824/2015 - Para que o Tribunal examine o Edital nº 9, de 13 de agosto de 2015, referente ao “Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Banco de Dados de Servidores ativos e efetivos, da Carreira Médica, da SES-DF para o exercício da atividade de Docência no Curso de Graduação em Medicina pela Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), no âmbito da SES/DF”, bem como os demais atos administrativos dele decorrentes.
- **Representação nº 24/2015-DA** – de 22/10/2015 - Processo nº 34088/2015 Para que o Tribunal examine indícios de pagamento indevido de quantia, em valor integral, de forma antecipada, referente à conversão em pecúnia, mormente em razão de contagem ponderada de tempo de serviço, sem a devida comprovação, tendo em conta que outros interessados ocupantes de mesma categoria (Engenheiro Civil), ou de profissões correlatas, não teriam logrado êxito na obtenção do mesmo benefício.
- **Representação nº 25/2015-DA** – de 21/09/2015 – Processo nº 31.097/2015 - Para que o Tribunal examine irregularidades na gestão do FASCAL, sobretudo a ausência de regularização das dívidas de ex-associados e associados devedores e a inexistência de adoção de medidas tempestivas – administrativas e judiciais – cabíveis para assegurar a recuperação dos valores devidos.
- **Representação nº 26/2015-DA** – de 25/09/2015 – Processo nº 31119/2015 – Para que o Tribunal, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº 01/94, examine denúncia da participação de dirigente da TERRACAP em suposto pagamento de propina por terceiros que teriam negócio jurídico com a Companhia ou interesse me firmá-lo.
- **Representação nº 27/2015-DA** – de 13/08/2015 - Processo nº 32000/2015 Para que o Tribunal, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº. 01/94, examine os efeitos

concretos da Lei Complementar nº 899/2015 e possível inconstitucionalidade da por afronta ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art. 40 da Constituição Federal de 1988.

• **Representação nº 28/2015-DA** – de 20/10/2015- Processo nº 33090/2015 Para que o Tribunal, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº. 01/94, apure a legalidade, economicidade e a correta aplicação dos recursos no âmbito dos ajustes celebrados entre a SEGAD e a empresa Brasfort Empresa de Segurança Ltda., bem como a legalidade da repactuação do ajuste decorrente de acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho.

• **Representação nº 29/2015-DA** - de 29/10/2015 - Processo nº 33820/2015 Para que o Tribunal, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº. 01/94, examine os motivos para a contratação das obras de revitalização e reforma do Estádio Antonio Otoni Filho - CAVE (com acréscimo de Área), localizado na QE 23, Área Especial 01, Guará II – DF - processo nº 112.003.214/2013 – com valor estimado da contratação de R\$ 8.726.584,11.

Quarta Procuradoria

• **Representação nº 01/2015-ML**, de 23/1/2015 – Processo nº 1.829/2015-e, Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos publicados no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103/2014, p. 58, as ratificações de inexigibilidade de licitação referentes aos Processos nºs 290.000.061/2014, 290.000.062/2014 e 290.000.063/2014, destinadas, respectivamente, à contratação das Universidades de Ciências Aplicadas de Krems, do Estado do Arizona e de Ciências Aplicadas de Haia, para desenvolvimento do Programa Brasília Sem Fronteiras.

• **Representação nº 02/2015-ML**, de 23/3/2015 – Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos a seguir descritos, no tocante ao extrato do Contrato nº 01/2015 – SES/DF celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a Labinbraz Comercial Ltda., referente à aquisição em caráter emergencial, de reagentes para realização de exames de bioquímica, para uso em equipamento automatizado.

• **Representação nº 03/2015-ML** – de 22/04/2015 - Processo nº 10.715/2015-e – Possíveis irregularidades na execução dos contratos de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação no Estádio Valmir Campelo Bezerra, Estádio Bezerrão, nos exercícios de 2010 a 2014, cujos serviços, atualmente, seriam prestados pela sociedade empresária Servegel – apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda., objeto dos Contratos nºs 18/2013 e 13/2014- SEPLAN, celebrados em 10/6/2013 e 8/5/2014.

• **Representação nº 04/2015-ML** – de 07/05/2015 - Processo nº 12.688/2015-e – Possível descumprimento das normas que tratam da acessibilidade das pessoas com deficiência nas dependências do Centro Olímpico do Recanto das Emas.

- **Representação nº 05/2015–ML–** 05/05/2015 - Processo nº 12.432/2015 Fracionamento de licitação, destinados à contratação de obras e serviços de engenharia no exercício de 2014, utilizado como meio de afastar a modalidade de licitação apropriada à necessidade da Administração - Administração Regional de Taguatinga.
- **Representação nº 06/2015-ML** – de 20/05/2015 - Processo nº 29.324/2010 - possível irregularidade na aquisição em caráter emergencial, por importação direta junto à sociedade empresária Uno Healthcare Europe Inc., do medicamento Concentrado de Fator IX Recombinante Isento de Albumina, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei de Licitações e Contratos.
- **Representação nº 07/2015–ML** – de 30/06/2015 - Fracionamento de licitação, destinados à contratação de obras e serviços de engenharia no exercício de 2014, utilizado como meio de afastar a modalidade de licitação apropriada à necessidade da Administração - Administração Regional do São Sebastião.
- **Representação nº 08/2015-ML** – de 29/06/2015 - Fracionamento de licitação, destinados à contratação de obras e serviços de engenharia no exercício de 2014, utilizado como meio de afastar a modalidade de licitação apropriada à necessidade da Administração - Administração Regional do Paranoá.
- **Representação nº 9/2015 - ML** - de 01/07/2015 - Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos que tratam da acessibilidade das pessoas com deficiência envolvendo a execução do Contrato nº 596/2013 da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, passeios, meios-fios e drenagem pluvial na Avenida JK, Área Central do Gama, Quadras 38 e 43, Gama – DF.
- **Representação nº 10/2015 - ML** – de 01/07/2015 - Para que o c. Plenário determine a apuração dos seguintes fatos: foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123/2015, p. 64, a ratificação de dispensa de licitação realizada pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude referente ao Processo nº 417.000.445/2015, destinada a contratação da Fundação Getúlio Vargas – FGV para realização do processo seletivo e eletivo de Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, no valor total de R\$ 9.045.027,40, com fulcro no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993
- **Representação nº 11/2015 - ML** - de 20/07/2015 - Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos referente à aquisição, em caráter emergencial, de teste para hemograma completo em equipamento de análise automático, hematológico, com mínimo de 22 parâmetros, para uso em equipamento automatizado, no valor total de R\$ 2.850.000,00, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, conforme dispensa de licitação tratada no Processo nº 060.013.746/2014.
- **Representação nº 12/2015 - ML** - de 29/07/2015 - Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos a seguir descritos: Foram publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112/2015, p. 24, o extrato de contrato nº 2015/003 e o aviso de inexigibilidade de licitação referentes aos Processos nos 407/2015 e 425/2015 – BRB, destinados, respectivamente, à contratação do escritório Araújo Pinheiro Advocacia Criminal para prestação de serviços jurídicos de defesa dos direitos dos Srs. Ciro Pitangueira de Avelino e Laécio Barros Junior, no valor total de R\$ 280.000,00, com fulcro no art. 25, II c/c 13, V, da Lei nº 8.666/1993.

- **Representação nº 13/2015 - ML** – de 29/07/2015 - Processo nº 1958/2009 Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos referentes a possível violação à ordem cronológica de pagamentos na SES/DF e eventual falta funcional decorrente de gestão de sociedade empresária em contrariedade com a LC nº 840/2011, bem como consequências decorrentes de irregularidades em execução de obras na Administração Regional de Samambaia.
- **Representação nº 14/2015 - ML** – de 31/07/2015 - Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos referente ao exercício de administração ou gerência de sociedades empresárias por servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o que constituiria infração funcional grave, a teor do art. 193, IX e X, da Lei Complementar nº 840/2011.
- **Representação nº 15/2015 – ML** – de 16/09/2015 - Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos referente á dispensa de licitação nº 4/2015, em caráter emergencial, para a prestação de serviços especializados de preparo, fornecimento e distribuição de refeições para pacientes , respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores das Unidades da Rede Hospitalar da SES/DF, na quantidade mensal estimada em 785.972 refeições e valor total de R\$ 54.858.962,34, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993.
- **Representação nº 16/2015 - ML** – de 25/08/2015 - Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos a respeito de possíveis irregularidades e ilegalidades cometidas pela Fundação Universa, contratada pela Administração Pública para a condução do concurso público destinado ao provimento de 200 vagas e formação de cadastro reserva, na Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, para o cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, cujas regras estão previstas no Edital nº 1-PCDF-Delegado, de 30/12/2014 (DODF de 31/12/2014 – Edição Extra).
- **Representação nº 17/2015 - ML** – de 13/10/2015 - Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos a respeito da existência de indícios de restrição à competitividade e -possível direcionamento no Pregão Eletrônico nº 283/2014 realizado pela CEB DISTRIBUIÇÃO S/A no dia 22/9/2015, objeto do Processo nº 310.002.925/2014.
- **Representação nº 18/2015 – ML** – de 12/11/2015- Representação em face de denúncia recebida pelo MPC/DF a respeito de possível descumprimento das normas que tratam do Fundo de Apoio à

ANEXO III

RECURSOS

Primeira Procuradoria

- **Pedido de reexame nº 38.092/2013** – Pedido de Reexame dos itens II “a” e III “b” da Decisão nº 6.2013/2014, proferida nos autos do Processo TCDF nº 38092/2013, o qual trata da Representação nº 21/2013, com denúncia da empresa PLANALTO SERVICE Ltda., consignando irregularidades perpetradas pela Secretaria de Estado de Saúde-SES nas contratações diretas das empresas AGROSERVICE Empreiteira Agrícola Ltda.; APECÊ Serviços Gerais Ltda.; AVAL Empresa de Serviços

Especializados Ltda.; DINÂMICA Administração, Serviços e Obras Ltda.; JUIZ DE FORA Empresa de Serviços Gerais Ltda.; IPANEMA Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda.; e REAL DP Serviços Gerais Ltda., para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação dos próprios daquela Secretaria por quase 4 (quatro) anos.

- **Pedido de Reexame nº 19.248/2010-MF** – Pedido de Reexame do item III, alínea “c”, da Decisão nº 453/2015, proferida nos autos do Processo nº 19.248/2010, autuado para exame do Contrato nº 105/2004, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES e a empresa Juiz de Fora de Serviços Geral Ltda., citada ano inquérito “Operação Caixa de Pandora”, atinentes a prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos nas unidades da SES.
- **Pedido de Reexame nº 3.872/2015-MF** – Pedido de Reexame da Decisão nº 507/2015, exarada no Processo nº 3.872/2015-e, que sobrestá o exame de mérito das questões tratadas na Representação nº 03/2015-MF, para aguardar o julgamento da ADI proposta perante o e. TJDF.
- **Pedido de Reexame nº 5.190/2013-MF** – Pedido de Reexame do item II da Decisão nº 828/2015, proferida no Processo nº 5.190/2013, autuado para exame da Representação nº 02/2013-MF (fls. 1 a 3), com pedido de cautelar, requerendo a suspensão dos Avisos de Chamamento nºs 04 e 05/12 da Codhab, ou não fossem assinados os respectivos contratos, e o acompanhamento em autos próprios, da implantação do empreendimento imobiliário coordenado pela Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – Sedhab e Companhia de Desenvolvimento Habitacional – Codhab, inserido no Programa habitacional do DF Morar Bem, na Região Administrativa do Itapoã, na área conhecida como Itapoá Parque, trechos 01 e 02, destinado à construção de 10 mil e 400 unidades habitacionais, equipamentos públicos, projetos arquitetônicos e projetos e execução da infraestrutura com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, com a participação do DF na cessão do terreno.
- **Pedido de reexame – Processo nº 41.968/2009** – Pedido de reexame da Decisão nº 546/2015, prolatada na Sessão Ordinária nº 4757, de 05/03/2015, nos autos do Processo nº 41.968/2009, que trata da Representação nº 08/2009 – MF, sobre contratações emergenciais realizadas entre a SERQUIP – Serviços, Construções e Equipamentos Ltda. E o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, para realizar serviços de Coleta e tratamento de resíduos de saúde, com indícios de direcionamento para a mencionada empresa.
- **Recurso de Reconsideração - MF - Processo nº 19668/2011 - RECONSIDERAÇÃO** dos itens I e II-b da Decisão n.º 2533/2015 e respectivo Acórdão nº 321/2015, proferidos no Processo TCDF n.º 19668/2011, autuado para exame da Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis da Região Administrativa II – Gama, referente ao exercício de 2010.
- **Recurso de Reconsideração - MF - Processo nº 6220/2010 - RECONSIDERAÇÃO** dos termos da Decisão n.º 2655/2015 e respectivo Acórdão nº 341/2015, proferidos no Processo TCDF n.º 6220/2010, autuado para exame da Prestação de Contas Anual dos gestores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referente ao exercício de 2009.
- **Recurso de Reconsideração - MF - Processo nº 18011/2012 - RECONSIDERAÇÃO** dos itens I, II, III e V da Decisão n.º 2863/2015, prolatada na Sessão Ordinária n.º

4789, de 08/07/2015, nos autos do Processo n.º 18011/2012, que trata de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, para apurar responsabilidade sobre possível prejuízo suportado pelo erário distrital, em virtude de irregularidade na prestação de contas da 5ª parcela do Convênio n.º 097/01 - PROMED, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF e o Ministério da Educação.

- **Recurso de Revisão** – MF – Processo n.º 43.430/2009 – do Item II, alínea “a”, da Decisão n.º 2254/2015, de 09/06/2015, proferida nos autos do Processo n.º 43.430-2009, que trata de Auditoria de Regularidade realizada no âmbito da Secretaria de estado de Fazenda – SEF, em atenção à Decisão n] 8025/2009 (Processo n.º 41100/2009), com o fito de apurar as denúncias realizada no bojo do Inquérito Policial (IP) da Polícia Federal n.º 650/DF.
- **Embargos de Declaração** – MF – à Decisão n.º 4565/2015, proferida no Processo n.º 13.315/2008, na Sessão Ordinária n.º 4815, por suscitar contradição e dúvida quanto a seu alcance, de acordo com as razões de fato e de direito exposta.
- **Pedido de Reexame** – MF – da Decisão n.º 4589/2015, exarada nos autos do Processo TCDF n.º 5989/2011, autuado para análise e julgamento da Representação n.º 05/2011 – MF, que trata da implantação da chamada “Quadra 500” do Setor Sudoeste.
- **Pedido de Reexame** – MF – contra os termos da Decisão n.º 4399/2015, proferida nos autos do Processo n.º 22.175/2012, autuado para exame das contratações emergenciais realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SE/DF, para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para composição de merenda escolar.(contrato n.º 51/2012 – SE/DF), firmado com a empresa Fonte Fofinho Ltda., e Contrato n.º 52/2012-SE/DF, com a empresa Comércio J.A de Mercadorias e Serviços Ltda.
- **Pedido de Reexame** - MF – da Decisão n.º 4080/2015, de 10/09/2015, proferida no Processo n.º 35298/2013 (Pagamento de verbas rescisórias devidas pelas permissionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo (STPC), previstos na Lei n.º 5209/2013.
- **Pedido de Reexame** – MF – em face dos termos da r. Decisão n.º 3935/2015, proferida na Sessão Ordinária n.º 4805, de 01/09/2015, nos autos do Processo n.º 37.924/2013.
- **Pedido de Reexame** – MF - dos itens I, II, III e V da Decisão n.º 2863/2015, prolatada na Sessão Ordinária n.º 4789, de 08/07/2015, nos autos do Processo n.º 18011/2012, que trata de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, para apurar responsabilidade sobre possível prejuízo suportado pelo erário distrital, em virtude de irregularidades na prestação de contas da 5ª parcela do Convênio 097/01 – PROMED, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SE/DF e o Ministério da Educação.

Segunda Procuradoria

- **Recurso de Revisão-CF** – Processo nº 7732/2014 – Considerando novos fatos, o MPC/DF oferta o presente Recurso de Revisão, ao tempo em que requer que, em atenção ao poder geral de cautela, o TCDF determine à Corporação que se abstenha de adquirir outros 60 (sessenta) cavalos, até o julgamento final dos autos 7732/2014
- **Recurso de Revisão-CF** – em face da Decisão Reservada nº 108/2012 Nº 4481 de 02/02/2012 – Processo nº 21551/2012.
- **Recurso de Reconsideração-CF**- Processo 36944/2013, cuidam de representação ministerial a respeito da compra de cones de sinalização no DF, pelo DETRAN e PMDF

Terceira Procuradoria

- **Pedido de reexame** - Em face da Decisão nº 698/2015, proferida em 12 de março de 2015, nos autos do Processo nº 31.726/2014.
- **Pedido de reexame** – Processo nº 39068/2009 – Pedido de Reexame em face da Decisão nº 958/2015, proferida na Sessão Ordinária nº 4762, de 24 de março de 2015, nos autos do Processo nº 39.068/2009.
- **Pedido de reexame** – Processo nº 11.975/2015 – Em face da Decisão nº 2146/2015, proferida em 28 de maio de 2015, nos autos do Processo nº 11.975/2015.
- **Recurso de Reconsideração - DA - Processo nº 19802/2013** - Contra os termos da Decisão nº 2865/2015, proferida na Sessão Ordinária nº 4789, de 8 de julho de 2015, nos autos do Processo nº 19.802/2013.
- **Recurso de Reconsideração - DA - Processo nº 17835/2011** - Contra os termos da Decisão nº 2703/2015, proferida na Sessão Ordinária nº 4787, de 30 de junho de 2015, nos autos do Processo nº 17.835/2011.
- **Embargos de Declaração - DA - Processo nº 37520/2007** - Em face da omissão e de contradição na Decisão nº 62/2015, de 20/08/2015, proferida no processo TCDF nº 37.520/2007, que negou provimento ao Pedido de Reexame interposto pelo Parquet e autorizou o arquivamento dos autos.
- **Recurso de Reconsideração - DA - Processo nº 949/2004** - Contra os termos da Decisão nº 3.466/2015, proferida na Sessão Ordinária nº 4.800, de 13 de agosto de 2015, nos autos do Processo nº 949/2004.
- **Pedido de Reexame – DA** – em face da Decisão nº 3889/2015, proferida na Sessão Ordinária nº 4805, de 01 de setembro de 2015, nos autos do Processo nº 6310/2014.
- **Recurso de Reconsideração – DA** – contra a Decisão 4369/2015, proferida na Sessão Ordinária 4813 de 29/09/2015, nos autos do Processo n. 17.287/2012.

- **Recurso de Reconsideração – DA** – contra os termos da Decisão nº 4.402/2015, proferida na Sessão Ordinária nº 4814, de 1º de outubro de outubro de 2015, nos autos do Processo nº 26.248/2013.
- **Recurso de Reconsideração – DA** – contra os termos da Decisão nº 4795, proferida na Sessão Ordinária nº 4818, de 15 de outubro de 2015, nos autos do Processo nº 19.000/2012.
- **Cautelar-DA** – Processo nº 10.561/2015-e – Requer ao Conselheiro Paulo Tadeu a concessão de medida cautelar, inaudita altera pars, para determinar à Terracap que retire o item 1 (SHC/SW SQ-SUDOESTE 300 PROJ I – BRASÍLIA) do edital de licitação nº 04/2015, até ulterior deliberação

Quarta Procuradoria

- **Pedido de reexame nº 1/2015-ML** – Processo nº 23.839/2014 – Em face dos termos da r. Decisão nº 552/2014, proferida na Sessão Ordinária nº 4.757, de 5/3/2015, nos autos do Processo nº 23.839/2014.
- **Pedido de reexame nº 2/201-ML**– Processo nº 29.174/2013 – Em face dos termos da r. Decisão nº 1.702/2015
- **Recurso de reconsideração nº 3/2015-ML** – Processo nº 26.510/2014 – Em face dos termos da r. Decisão nº 2.025/2015, proferida na Sessão Ordinária nº 4.777, de 21/05/2015, nos autos do Processo nº 26.510/2014-e, pelas razões de fatos e de direito a seguir expostas, a respeito de violação da autonomia administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, uma vez que o Governo do DF e o Secretário de Governo teriam decidido a respeito da nomeação de cargos em comissão, bem como de cessões de servidores da Defensoria Pública.
- **Recurso de Reconsideração nº 4/2015-ML** – em face dos termos da r. Decisão nº 2612, proferida na Sessão Ordinária nº 4.786, de 25/6/2015, nos autos do Processo nº 6050/2010.
- **Pedido de Reexame nº 5/2015 - ML** - Processo nº 1958/2009- Em face dos termos da r. Decisão nº 3.699/2015, proferida na Sessão Ordinária nº 4.802, de 20/8/2015, nos autos do Processo nº 1.958/2009.
- **Pedido de Reexame nº 6/2015-ML** – em face dos termos da r. Decisão nº 3.935, proferida na Sessão Ordinária nº 4805, de 01/09/2015, nos autos do Processo nº 37.924/2013.